

ADITAMENTO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

LOTEAMENTO DA QUINTA DE SANTA MARIA



FASE DO PROJETO: PROJETO DE EXECUÇÃO

DONO DE OBRA: IMOLONDRINA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL: MONITAR LDA

DATA DE EDIÇÃO: OUTUBRO DE 2016



MONITAR
engenharia do ambiente

1	ENQUADRAMENTO.....	3
2	RESPOSTA AO SOLICITADO.....	3
2.1	DESCRIÇÃO DO PROJETO – ASPETOS GERAIS	3
2.2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	4
2.3	SOLO E USO DO SOLO	4
2.4	ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO ALTO DOURO VINHATEIRO - ZEP-ADV	4
2.5	RECURSOS HÍDRICOS	4
2.6	GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS MINERAIS.....	4
2.7	PAISAGEM	5
2.8	SISTEMAS ECOLÓGICOS	5
2.9	RUÍDO	5
2.10	RESÍDUOS	5
2.11	QUALIDADE DO AR.....	5
2.12	RESUMO NÃO TÉCNICO	5

1 ENQUADRAMENTO

O presente documento é parte integrante do EIA do Projeto de Loteamento da Quinta de Santa Maria e responde ao solicitado no Pedido de Elementos Adicionais para efeitos de conformidade do EIA (referência OF_DAA_AXC_2827/20 16 Proc. AIA 3/2016).

2 RESPOSTA AO SOLICITADO

São apresentadas as respostas aos diferentes pontos solicitados, sendo maioritariamente apresentadas em anexos individuais. É ainda acrescentado um anexo designado por ADITAMENTO ANEXO 13 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO onde são apresentadas as Medidas de Minimização complementando e organizando as medidas de minimização apresentadas no Relatório Síntese do EIA.

2.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO – ASPETOS GERAIS

Os elementos solicitados relativamente à descrição do Projeto são apresentado em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO ASPETOS GERAIS, nomeadamente:

- Memória descritiva
- Caderno de encargos
- O projeto de arquitetura e demais projetos de especialidades;
- As acessibilidades;
- Mapa de quantidades
- O balanço final estimado entre escavações e aterros;
- O cronograma dos trabalhos.
- Plano de Manutenção

Relativamente ao esclarecimento solicitado acerca do Lote 38, refira-se que este é destinado a comércio e serviços, com uma área de implantação de 136m² e com um piso. Por lapso nas peças gráficas do EIA faltou a apresentação do edifício do Lote 38. As peças gráficas do EIA que continham a representação dos edifícios foram corrigidas e são apresentadas em anexo contemplando o edifício do Lote 38.

Relativamente à questão sobre as áreas sensíveis referidas no EIA (Rede Natura 2000 e SIC Alvão/Marão) as mesmas são consideradas no âmbito do Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro:

Na alínea ii) do Artigo 2º do Decreto-lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de março, são consideradas como áreas sensíveis:

ii) Sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial, classificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, no âmbito das Diretivas n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens, e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens;

No anexo relativo ao Ordenamento do território é apresentada a carta de condicionantes com a sua localização relativamente à área do projeto.

2.2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A resposta ao solicitado relativamente ao Ordenamento do Território é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 2 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

2.3 SOLO E USO DO SOLO

A resposta ao solicitado relativamente ao Solo e Uso do Solo é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 3 – SOLO E USO DO SOLO.

2.4 ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO ALTO DOURO VINHATEIRO - ZEP-ADV

A resposta ao solicitado relativamente à Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro - ZEP-ADV é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 4 – ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO ALTO DOURO VINHATEIRO - ZEP-ADV.

2.5 RECURSOS HÍDRICOS

A resposta ao solicitado relativamente aos Recursos Hídricos é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 5 – RECURSOS HÍDRICOS.

2.6 GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS MINERAIS

A resposta ao solicitado relativamente à Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 6 – GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS MINERAIS.

2.7 PAISAGEM

A resposta ao solicitado relativamente à Paisagem é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 7 – PAISAGEM.

2.8 SISTEMAS ECOLÓGICOS

A resposta ao solicitado relativamente aos Sistemas Ecológicos é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 8 – SISTEMAS ECOLÓGICOS.

2.9 Ruído

A resposta ao solicitado relativamente ao Ruído é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 9 – RUÍDO.

2.10 RESÍDUOS

A resposta ao solicitado relativamente aos Resíduos é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 10 – RESÍDUOS.

2.11 QUALIDADE DO AR

O Decreto-Lei n.º 102/2010 de 23 de Setembro procedeu a transposição para o direito interno da Diretiva n.º 2008/50/CE, do Conselho, de 21 de Maio e foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2015, de 27 de março. A alteração não foi referida no Relatório Síntese do EIA pois o mesmo foi editado em novembro de 2014.

No Relatório Síntese do EIA ocorreu um erro na numeração das medidas de minimização apresentadas que foi provocado por um questão de formatação das referências cruzadas. A listagem completa das medidas de Minimização, revista, é apresentada no documento anexo ANEXO13_ADIT_EIA_Lot_Q_S_Maria.

2.12 RESUMO NÃO TÉCNICO

A resposta ao solicitado relativamente ao Resumo Não Técnico é apresentada em anexo, *vide* ADITAMENTO ANEXO 12 – RESUMO NÃO TÉCNICO.